



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUSCIMEIRA**  
A marca de um novo tempo

LEI Nº 282/94.

DE 17 DE MAIO DE 1994.

Autoriza o Poder executivo Municipal a adquirir terreno para ampliação da Praça MARIA DA GLÓRIA DEGÁSPERY e dá outras providências.

FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal ' autorizado a adquirir parte do lote 04(quatro) da quadra 04(quatro), ' do Loteamento denominado Vila Prado, nesta Cidade de Juscimeira-MT., ' de propriedade do Sr. JUAREZ PEREIRA BASTOS.

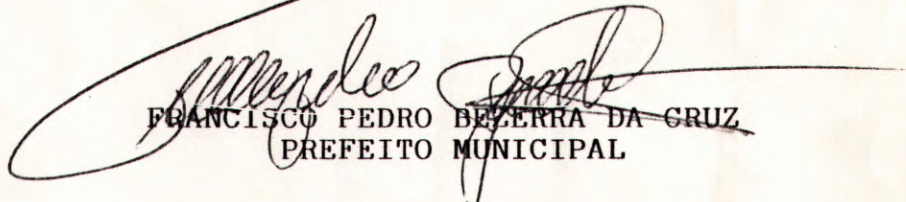
**Artigo 2º**- O imóvel descrito no Artigo 1º desta Lei, será destinado à ampliação da Praça MARIA DA GLÓRIA DEGÁSPERY, pelo valor de CR\$ 18.000.000,00(Dezoito Milhões de Cruzeiros Reais).

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM, 17 DE MAIO DE 1994.

  
FRANCISCO PEDRO BEZERRA DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL